

## **EDITAL n. 200/2026**

Retifica o Edital n. 461/2025, e suas alterações, que dispõem sobre o Processo Seletivo Anual ESCOLHA UNESC, destinado ao ingresso nos cursos de graduação presenciais e à ocupação de vagas remanescentes, na primeira e nas demais fases, para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2026, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a revisão do Edital n. 461/2025 e suas alterações, nos termos das disposições a seguir.

### **1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Os itens inseridos no edital passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **4.3 CASO ESPECIAL PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA**

4.3.1. Em cumprimento à Lei Complementar 831, de 31 de julho de 2023, bem como à legislação aplicável ao Programa Universidade Gratuita, especialmente o Decreto nº 1.322, de 11 de dezembro de 2025, do Estado de Santa Catarina, que possibilita o(a) candidato(a) concorrer ao recurso do Programa Universidade Gratuita (UG) sem que esteja efetivamente matriculado na instituição, a UNESC não exigirá o efetivo pagamento previsto no item 6.1 para a garantia da vaga, desde que os demais itens estejam regularmente cumpridos.

4.3.2 O candidato que optar em se inscrever no Programa Universidade Gratuita, deverá assinar a Declaração UG, com o intuito de garantir o acesso à vaga ao curso escolhido.

4.3.3 Caso o candidato se inscreva no Programa Universidade Gratuita e seja aprovado, deverá assinar o Contrato de Assistência Financeira Estudantil (CAFE) e os recibos referentes ao benefício.

4.3.4 Caso o candidato se inscreva no Programa Universidade Gratuita e não seja aprovado, será concedido o prazo de até 48h, após o resultado dos contemplados com a Bolsa Universidade Gratuita, conforme cronograma previsto no Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), aplicáveis ao respectivo semestre letivo, para regularizar os encargos financeiros, sob pena de ser automaticamente cancelada a matrícula.

4.3.5 Caso o candidato que optar por concorrer a bolsa do Programa Universidade Gratuita (UG), não venha a se inscrever ou não figure entre os cadastrados, será concedido o prazo de até 48h, após a data limite prevista para cadastro no Edital da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC), aplicáveis ao respectivo semestre letivo, para regularizar os encargos financeiros, sob pena de ser automaticamente cancelada a matrícula.

5.7.1 Exceto no caso previsto no item 4.3.1.

1.2 O quadro constante da alínea “a” do Anexo I do Edital n. 461/2025 passa a vigorar com a seguinte oferta de cursos, turnos e vagas para o segundo semestre de 2026.

**ANEXO I**  
**a) CURSOS, TURNOS E VAGAS – INGRESSO DIRETO**

CURSOS	TURNO	1º SEMESTRE/2026		2º SEMESTRE/2026	
		Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
<b>Administração – Linha de Formação Específica Geral</b>	Noturno	<b>40</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Administração – Linha de Formação Específica Comércio Exterior</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Matutino	<b>30</b>	-	-	-
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Artes Cênicas – Licenciatura</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	-
<b>Artes Visuais – Bacharelado</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>20</b>
<b>Artes Visuais – Licenciatura</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>20</b>
<b>Biomedicina</b>	Vespertino	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Ciências Biológicas – Bacharelado</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>20</b>
<b>Ciências Biológicas – Licenciatura</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>20</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	Noturno	<b>40</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Ciência da Computação</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Ciências Econômicas</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Design (ênfase em projeto de produtos)</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>20</b>	-
<b>Design de Moda – Tecnológico</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>20</b>
<b>Direito</b>	Matutino	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Direito</b>	Noturno	<b>60</b>	-	<b>60</b>	-
<b>Educação Física</b>	Matutino	<b>30</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Educação Física</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>40</b>	-
<b>Enfermagem</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Noturno	<b>30</b>	-	-	<b>25</b>
<b>Engenharia Civil</b>	Noturno	<b>30</b>	-	<b>30</b>	-

CURSOS	TURNO	1º SEMESTRE/2026		2º SEMESTRE/2026	
		Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases	Vagas 1ª fase	Vagas Diversas fases
<b>Engenharia de Agrimensura e Cartográfica</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Engenharia Mecânica</b>	Noturno	30	-	-	20
<b>Engenharia de Produção</b>	Noturno	30	-	-	20
<b>Engenharia de Software</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Engenharia de Materiais</b>	Noturno	30	-	-	-
<b>Engenharia Química</b>	Noturno	30	-	-	25
<b>Geografia</b>	Noturno	30	-	-	-
<b>Farmácia</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Fisioterapia</b>	Matutino	30	-	-	20
<b>Fisioterapia</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Fonoaudiologia</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>História – Licenciatura</b>	Noturno	30	-	-	20
<b>Letras Espanhol – Licenciatura</b>	Noturno	30	30	-	-
<b>Letras Inglês – Licenciatura</b>	Noturno	30	30	-	20
<b>Letras – Língua Portuguesa Licenciatura</b>	Noturno	30	-	-	20
<b>Matemática – Licenciatura</b>	Noturno	30	-	-	20
<b>Nutrição</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Odontologia</b>	Matutino	30	-	-	15
<b>Odontologia</b>	Noturno	-	15	40	-
<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	Noturno	30	-	30	-
<b>Psicologia</b>	Matutino	30	-	-	20
<b>Psicologia</b>	Noturno	-	20	30	-
<b>Processos Gerenciais – Tecnológico</b>	Noturno	40	-	40	-
<b>Recursos Humanos – Tecnológico</b>	Noturno	40	-	30	-
<b>Terapia Ocupacional</b>	Noturno	30	-	30	-

**1.3** O quadro de valores disponibilizado no Anexo III do Edital n.461/2025, passa a vigorar, conforme segue:

CURSO	VALOR HORA DO CURSO	CH	Semestralidade	VALOR DA MENSALIDADE		
				(até 25/05/2026) 08 parcelas	(até 25/06/2026) 07 Parcelas	(até 25/07/2026) 06 Parcelas
ADMINISTRAÇÃO – Linha de Formação Especifica Geral	29,47	320	9.430,08	1.178,76	1.347,15	1.571,68
ADMINISTRAÇÃO – Linha de Formação Esp. Com Exterior	29,47	320	9.430,08	1.178,76	1.347,15	1.571,68
ARQUITETURA E URBANISMO	45,00	320	14.399,88	1.799,99	2.057,13	2.399,98
ARTES VISUAIS – Bacharelado	19,11	380	7.261,80	907,56	1.037,21	1.210,08
ARTES VISUAIS – Licenciatura	19,11	420	8.026,20	1.003,28	1.146,60	1.337,70
BIOMEDICINA	38,65	380	14.686,63	1.835,83	2.098,09	2.447,77
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	31,08	320	9.946,92	1.243,37	1.420,99	1.657,82
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Bacharelado	26,69	320	8.539,20	1.067,40	1.219,89	1.423,20
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura	19,11	420	8.026,20	1.003,28	1.146,60	1.337,70
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31,74	320	10.156,50	1.269,56	1.450,93	1.692,75
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	27,22	320	8.709,78	1.088,72	1.244,25	1.451,63
DESIGN	36,54	320	11.693,00	1.461,63	1.670,43	1.948,83
DIREITO	34,31	300	10.292,28	1.286,54	1.470,33	1.715,38
EDUCAÇÃO FÍSICA	20,97	460	9.646,68	1.205,84	1.378,10	1.607,78
ENFERMAGEM	34,01	320	10.882,10	1.360,26	1.554,59	1.813,68
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	26,80	320	8.574,72	1.071,84	1.224,96	1.429,12
ENGENHARIA CIVIL	32,49	380	12.347,53	1.543,44	1.763,93	2.057,92
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	28,28	320	9.048,48	1.131,06	1.292,64	1.508,08
ENGERNHARIA DE MATERIAIS	35,00	320	11.201,43	1.400,18	1.600,20	1.866,91
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	30,30	320	9.695,88	1.211,99	1.385,13	1.615,98
ENGENHARIA DE SOFTWARE	29,01	320	9.282,06	1.160,26	1.326,01	1.547,01
ENGENHARIA MECÂNICA	39,52	320	12.645,00	1.580,63	1.806,43	2.107,50
ENGENHARIA QUÍMICA	40,05	320	12.815,40	1.601,93	1.830,77	2.135,90
FARMÁCIA	43,12	320	13.798,24	1.724,78	1.971,18	2.299,71
FISIOTERAPIA	34,88	380	13.254,93	1.656,87	1.893,56	2.209,16
FONOAUDIOLOGIA	32,01	380	12.162,12	1.520,27	1.737,45	2.027,02
HISTÓRIA - Licenciatura	19,11	400	7.644,00	955,50	1.092,00	1.274,00
LETRAS - INGLÊS	19,11	400	7.644,00	955,50	1.092,00	1.274,00
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	19,11	400	7.644,00	955,50	1.092,00	1.274,00
MATEMÁTICA - Licenciatura	19,11	400	7.644,00	955,50	1.092,00	1.274,00
NUTRIÇÃO - Bacharelado	33,61	320	10.755,23	1.344,40	1.536,46	1.792,54

CURSO	VALOR HORA DO CURSO	CH	Semestralidade	VALOR DA MENSALIDADE		
				(até 25/05/2026) 08 parcelas	(até 25/06/2026) 07 Parcelas	(até 25/07/2026) 06 Parcelas
ODONTOLOGIA	81,82	320	26.183,67	3.272,96	3.740,52	4.363,95
PEDAGOGIA - Licenciatura	19,11	400	7.644,00	955,50	1.092,00	1.274,00
PSICOLOGIA - Bacharelado	31,70	320	10.144,68	1.268,09	1.449,24	1.690,78
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	13,81	380	5.248,56	656,07	749,79	874,76
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	13,81	380	5.248,56	656,07	749,79	874,76
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	31,61	300	9.484,47	1.185,56	1.354,93	1.580,75
TERAPIA OCUPACIONAL	35,25	320	11.280,00	1.410,00	1.611,43	1.880,00

I Na primeira parcela indicado na tabela de valores, será acrescentada a **taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central**, em valor único. Também será incluída a **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

II - O aluno que optar por se matricular nas vagas expostas neste edital em “Diversas Fases” a semestralidade será calculada com base na quantidade total da carga horária a ser cursada, multiplicada pelo valor da hora aula do curso, indicados na primeira coluna da tabela de valores constante no item 1.2.

A semestralidade resultante será dividida, preferencialmente, em parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no ato da matrícula.

III – As disciplinas ofertadas em “Diversas Fases” serão designadas pela Instituição de Ensino, observados os critérios acadêmicos, pedagógicos e de organização curricular vigentes.

1.4 As matrículas realizadas **de 26/07/26 a 25/08/2026** terão a semestralidade dividida em matrícula e mais 04 (quatro) parcelas.

1.5 As matrículas realizadas **a partir de 26/08/2026** terão a semestralidade dividida em matrícula e mais 03 (três) parcelas.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital nº 461/2025 e suas alterações, para a oferta no segundo semestre letivo de 2026.

Criciúma/SC, 23 de abril de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**  
Vice-Reitora da UNESC